CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

PORTARIA Nº. 001/2015

SUMULA: Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal, na forma que especifica;

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao Servidor **ANTONIO ROBERTO PEREIRA,** portador do RG Nº. 5.207.975-6 – SSP-PR, ocupante do Cargo Efetivo de Contador, a serem usufruídas a partir do dia 05/01/2015 até o dia 03/02/2015, referente ao período aquisitivo 2.013/2.014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 05 DE JANEIRO DE 2015.

Alexandre de Souza Profeta

ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA

PRESIDENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Site : www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro
Fone/Fax: (44) 3035-0800 - Sarandi - Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 474/2014
EDITAL Nº. 189/2014 - PREGÃO PRESENCIAL

VALIDADE 12 (DOZE) MESES
ANDRE LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA - ME
CNPJ: 04.611.754/0001-39

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
3	Troféu com altura de 118 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça metalizada na cor prata com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Colunas na cor dourada com detalhes na cor prata e azul. Plaqueta em latão para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa no centro da base e quatro Águias fixas na base de madeira na lateral.	Unid	10	460,00	4.600,00	VITORIA 2002203
5	Troféu com altura de 91 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Taça com 40 cm de largura a partir da alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Adornado com coroa de dezesseis pontas metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.	Unid	15	268,00	4.020,00	VITORIA 300151
6	Troféu com altura de 100 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Taça metalizada na cor dourada com 40 cm de largura a partir da alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Adornado com coroa de dezesseis pontas metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.	Unid	15	358,00	5.370,00	VITORIA 300152
7	Troféu com altura de 32 cm, base quadrada com 7,60 cm de largura em polímero na cor preta. Cone com friso metalizado na cor dourada com coroa de dezesseis pontas metalizada na cor vermelha, com 9 cm de largura. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.	Unid	50	60,00	3.000,00	VITORIA 500155
9	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com 35 mm de diâmetro, gravada com os dizeres "honra ao mérito" em baixo relevo e com detalhes na borda em alto relevo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1.5 cm de largura.	Unid	1.000	4,40	4.400.00	VITORIA M-040
10	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com 35 mm de diâmetro, gravada com os dizeres "honra ao mérito" em baixo relevo e com detalhes na borda em alto relevo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura.	Unid	1.000	4,30	4.300.00	VITORIA M-040

TOTAL: R$ 25.690,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa reais)

Sarandi, 23 de dezembro de 2014.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Site : www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro
Fone/Fax: (44) 3035-0800 - Sarandi - Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 475/2014
EDITAL Nº. 189/2014 - PREGÃO PRESENCIAL

VALIDADE 12 (DOZE) MESES
F N ALMEIDA - ARTIGOS ESPORTIVOS
CNPJ: 17.154.275/0001-82

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	Troféu com altura de 170 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça metalizada na cor prata com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Colunas na cor dourada com detalhes na cor prata e azul. Plaqueta em latão para gravação. Duas estatuetas de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa no centro da base e no primeiro estágio em base de madeira contendo também quatro águias fixas nas laterais.	Unid	10	448,00	4.480,00	IRMOSSI
2	Troféu com altura de 130 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça metalizada na cor prata com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Colunas na cor dourada com detalhes na cor prata e azul. Plaqueta em latão para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa no centro da base e quatro Águias fixas na base de madeira na lateral.	Unid	10	489.00	4.890.00	IRMOSSI

TOTAL: R$ 9.370,00 (nove mil, trezentos e setenta reais)

Sarandi, 23 de dezembro de 2014.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Site : www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro
Fone/Fax: (44) 3035-0800 - Sarandi - Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 476/2014
EDITAL Nº. 189/2014 - PREGÃO PRESENCIAL

VALIDADE 12 (DOZE) MESES
GALERIA DOS ESPORTES - EIRELI EPP
CNPJ: 03.159.962/0001-86

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
4	Troféu com altura de 100 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Taça metalizada na cor dourada com 40 cm de largura a partir da alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Adornado com coroa de dezesseis pontas metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.	Unid	15	315,00	4.725,00	VIC'S
8	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com 35 mm de diâmetro, gravada com os dizeres "honra ao mérito" em baixo relevo e com detalhes na borda em alto relevo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura.	Unid	1.000	4,35	4.350,00	CRESPAR

TOTAL: R$ 9.075,00 (nove mil e setenta e cinco reais)

Sarandi, 23 de dezembro de 2014.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
CNPJ 95.642.286/0001-15
Av: Valério Osmar Estevão, 72 - Fone (044) 3256-1133
CEP 86.755-000 - ÂNGULO - PARANÁ
Email: pmangulo@irapida.com.br

DECRETO Nº 04/2015

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Pedro Vicentin, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Tornar sem efeito a partir de 05/01/2015, inclusive efeitos financeiros, o Decreto nº 69/2014, que concede a Servidora MARIA IZABEL ROMEIRO MAESTA, portadora do RG. Nº 5.862.011-4 e CPF Nº 052.861.529-70, um percentual de 100% (Cem por cento) sobre seu vencimento básico, para responder pela Divisão de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário e especial ao Decreto Nº 69/2014 de 01 de Agosto de 2014, este Decreto entra em vigor na data de sua edição devendo ser publicado imediatamente no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2015.

Pedro Vicentin
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ 01.608.550/0001-50

PORTARIA Nº. 001/2015

SUMULA: Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal, na forma que especifica;

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao Servidor **ANTONIO ROBERTO PEREIRA,** portador do RG Nº. 5.207.975-6 – SSP-PR, ocupante do Cargo Efetivo de Contador, a serem usufruídas a partir do dia 05/01/2015 até o dia 03/02/2015, referente ao período aquisitivo 2.013/2.014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 05 DE JANEIRO DE 2015.

Alexandre de Souza Profeta
ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 00.969.141/0001-17

PORTARIA Nº 001/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Flórida, Comarca de Santa - Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

NOMEAR os cidadãos abaixo como membros da Comissão **Permanente de Licitação**, para tomar todas as medidas necessárias para o processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pela Câmara Municipal durante o exercício de 2015 e 2016, assim composta:

PRESIDENTE: Antonio Castellani Andretto
MEMBRO: Nilsabete Alves Nunes de Morais
MEMBRO: Patricia Aparecida Ciavolela

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Flórida, aos 05 de janeiro de 2015.

GUSTAVO MARQUES
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 00.969.141/0001-17

PORTARIA Nº 002/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Flórida, Comarca de Santa - Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Designar **Pregoeiro e Respectiva Equipe de Apoio** para promover o recebimento e análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação e formalização de adjudicação, bem como todos os demais atos necessários para o desenvolvimento de licitações na modalidade de Pregão para o Poder Legislativo no exercício de 2015 e 2016, composta pelos seguintes membros:

PREGOEIRO: Antonio Castellani Andretto
MEMBRO: Nilsabete Alves Nunes de Morais
MEMBRO: Patricia Aparecida Ciavolela

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Flórida, aos 05 de janeiro de 2015.

GUSTAVO MARQUES
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 00.969.141/0001-17

PORTARIA Nº 003/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Flórida, Comarca de Santa - Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

NOMEAR os cidadãos abaixo como membros da **Comissão Permanente de Recebimento de Bens**, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pela Câmara Municipal durante o exercício de 2015 e 2016, assim composta:

PRESIDENTE: Nilzabete Alves Nunes de Moraes
MEMBRO: Antonio Castellani Andretto
MEMBRO: Patricia Aparecida Ciavolela

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Flórida, aos 05 dias do mês de janeiro de 2015.

GUSTAVO MARQUES
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 00.969.141/0001-17

PORTARIA Nº 004/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Flórida, Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

NOMEAR Sr. **João Cornélio de Souza Junior**, inscrito no CPF/MF nº 070.180.749-08, portador de Cédula de Identidade – RG n. 10.731.026-6/PR, no Cargo de **Assessor Especial II** desta Câmara Municipal de Flórida, constante do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, Anexo III da Resolução nº 005/2013, Símbolo CC 4, a partir de 05 de Janeiro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Câmara Municipal de Flórida, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

GUSTAVO MARQUES
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 00.969.141/0001-17

PORTARIA Nº 005/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Flórida, Comarca de Santa - Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

NOMEAR os cidadãos abaixo como membros da **Comissão de Análise de Estágio Probatório e Titulação**, para tomar todas as medidas necessárias para avaliação dos servidores que estão em estágio probatório e os requerimentos de elevação por titulação nos anos de 2015 e 2016, assim composta:

PRESIDENTE: Patricia Aparecida Ciavolela
MEMBRO: Nilsabete Alves Nunes de Morais
MEMBRO: Antonio Castellani Andretto

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Flórida, aos 05 de janeiro de 2015.

GUSTAVO MARQUES
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 00.969.141/0001-17

PORTARIA Nº 006/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Flórida, Comarca de Santa - Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

REVOGAR a Portaria nº 006/2013, que dispunha sobre o cumprimento da carga horária dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Flórida.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Flórida, aos 05 de janeiro de 2015.

GUSTAVO MARQUES
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 00.969.141/0001-17

PORTARIA Nº 007/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Flórida, Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - ESTABELECER que para inclusão de projetos de lei e de resolução na **"Ordem do Dia" da sessão ordinária subsequente,** deverão ser protocolizados na Secretaria desta Casa de Leis até às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos) de sexta-feira anterior a sessão.

Art. 2º - Os projetos deverão ser apresentados em meio físico e também em meio digital no momento da protocolização; podendo ser recebido pelo e-mail (camaraflorida@hotmail.com), nos formatos (.doc) e (.pdf), este com a assinatura digitalizada do autor do projeto.

Art. 3º - Os requerimentos, moções e indicações protocolizados na Secretaria até às 11(onze) horas do dia da sessão entraram na "Ordem do Dia".

Art. 4º - A pauta da sessão ordinária será divulgada até às 14 (quatorze) horas do dia que será realizada a mesma.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Flórida, aos 05 de janeiro de 2015.

GUSTAVO MARQUES
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 2420 – Fone/Fax: (44) 3236-1222
CEP: 87120-000 - CNPJ: 76.282.706/0001-55
E-mail: pmfloresta@irapida.com.br

PORTARIA Nº 001/2015

JOSÉ ROBERTO RUIZ, Prefeito do Município de Floresta, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação contida no Ofício nº 685/2014, de 26 de dezembro de 2014, da Prefeitura Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná.

R E S O L V E

Art. 1º. Prorrogar a disposição funcional para a Prefeitura Municipal de Paiçandu, a servidora Silvanir Pereira Higino Sandrigo, portadora da cédula de RG: 3.678.666-3/PR e do CPF/MF nº 497.979.059-34, Enfermeira, do quadro de pessoal deste Município, no período de 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2015, sem ônus para esta Municipalidade, tudo de conformidade com as disposições contidas no art. 112, inciso I, da Lei Municipal nº 407/93.

Art. 2º. Suspender o estágio probatório da servidora, no período em que a mesma estiver a disposição da Prefeitura Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2015.

Floresta, 05 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO RUIZ
Prefeito Municipal